

LEI Nº 639/04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

“Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Queimados (Rádio Comunitária Arco-íris)”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Queimados (Rádio Comunitária Arco-íris), situada a rua José Marques, 360 – Centro - Queimados – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Azair Ramos da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**